



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-6296
e-mail: ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 01/2025, DE 10.01.2025

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE 2025.1

O Coordenador do Curso de Mestrado em Matemática da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna público as normas do processo de seleção de alunos especiais no Curso de Mestrado em Matemática da UFBA no semestre 2025.1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se o aluno tiver interesse em cursar regularmente o Mestrado posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. O candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA quatro disciplinas na categoria de Aluno Especial.

1.3. O candidato, na condição de aluno especial, poderá se matricular em, no máximo, duas disciplinas por semestre, sendo permitido cursar no máximo quatro disciplinas como Aluno Especial.

1.4. As disciplinas e o número de vagas oferecidas para alunos especiais no semestre 2025.1 constam na tabela abaixo:

Código	Disciplina	Vagas	Horário	Professor
PGMAT0016	Probabilidade	05	3 ^a , 5 ^a 14h50 – 16h40	Jerome Rousseau
PGMAT0018	Análise no \mathbb{R}^n	05	2 ^a , 4 ^a , 6 ^a 10h40 – 12h30	Carlos Siqueira
PGMAT0020	Geometria	05	2 ^a , 4 ^a , 6 ^a	Otávio Menezes

	Diferencial		16h40 – 18h30	
PGMAT0017	Variáveis Complexas	05	2 ^a , 4 ^a 13h55 – 16h40	Armando Castro
PGMAT0042	Tópicos de Topologia	05	3 ^a , 5 ^a 10h40 – 12h30	Vinicius Casteluber

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 10/01/2025 a 17/01/2025.

2.2. O candidato deverá preencher a “**Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação**”, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>, e anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;
- b) Curriculum resumido (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes);
- c) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- d) Cópias de documento de identidade (com foto recente) e CPF;
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. O boleto deverá ser retirado no site e pago no Banco do Brasil. A UFBA cobra a taxa de R\$75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para a inscrição na seleção, independente do número de disciplinas. A taxa deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no link abaixo ou no site www.supac.ufba.br/servicos-academicosboletos:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=
(Inscrição para seleção Aluno Especial de Pós-Graduação – R\$75,95).

f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

- (i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
 - (ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).
- g) Diploma ou certificado institucional de conclusão da graduação e, quando for o caso, pós-graduação. O candidato que estiver aguardando recebimento do diploma deverá enviar atestado de conclusão do curso. Não será aceito atestado de “provável concluinte”.
- h) Carta (máximo de duas páginas), direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever. No cabeçalho da carta deve constar o código da disciplina, nome da disciplina e o nome do professor.

2.3. Os documentos mencionados no item 2.2 devem ser enviados para o e-mail erharddirk@gmail.com.

2.4. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação; se forem aprovados, só poderão ser matriculados se já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. O número de alunos especiais aceitos fica a critério do professor da disciplina, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.2. O processo de seleção consistirá da análise do currículo apresentado, da análise do histórico e da avaliação da carta. O professor poderá, a seu critério, acrescentar outro mecanismo de seleção a ser divulgado. O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.

3.3. As aulas são ministradas no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, Campus de Ondina, e terão início na segunda metade de agosto de 2022.

3.4. Os resultados provisórios serão divulgados no site do PGMAT (www.pgmat.ufba.br) até o dia 18/01/2025.

3.5 O candidato não selecionado poderá entrar com recurso no Colegiado entre 18 e 19 de janeiro de 2025, caso considere que sua avaliação não está de acordo com os critérios do processo seletivo do PGMAT. O recurso deverá ser enviado para o e-mail erharddirk@gmail.com. O recurso será julgado por representante(s) do Colegiado do PGMAT. O resultado será divulgado na homepage do programa no dia 20 de janeiro de 2025.

3.5. A matrícula dos candidatos que forem aprovados na seleção será de 24 a 28 de março de 2025, mas pode sofrer alteração por causa da greve dos servidores técnicos e dos professores.

3.6. Os candidatos aprovados deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula através de boleto bancário, no valor de R\$ 234,76.

Salvador, 10 de janeiro de 2025.

Dirk Erhard

Coordenador do Colegiado do
Curso de Mestrado em Matemática